



# Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

## ESTADO DO PARANÁ

### Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA Nº 07/2018 - ORDINÁRIA

**Ata da sétima reunião ordinária do Conselho Municipal do Direito do Idoso do município de Agudos do Sul, em 04 de outubro de 2018.**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala dos conselhos municipais de Agudos do Sul, situada a Rua José Bencz, nº 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso de Agudos do Sul, para a sétima reunião ordinária. Com assinaturas constantes na lista de presença, verificou-se a presença de 07 (sete) participantes. A Presidente inicia a reunião cumprimentando à todos e verifica-se que há quórum legal para a realização da mesma. Em seguida solicita que a secretária executiva dos conselhos proceda com a leitura da ata anterior que uma vez lida foi aprovada. A presidente Delaci justifica não haver reunião do Conselho durante o mês de setembro, pois a data aprovada para a reunião era dia 06 de setembro e fora marcado Desfile Cívico na referida data. Leitura do ofício do CMDI enviado à Secretaria de Assistência e Promoção Social solicitando que seja dado início ao Projeto de Família Acolhedora para Idosos no Município de Agudos do Sul. A Assistente Social Ana Corodel, juntamente com a Psicóloga da Secretaria Karla Mendes de Souza apresentam os gráficos sobre os idosos, recebidos da Secretaria de Saúde, através de dados coletados e informados pelos Agentes Municipais de Saúde do Município, com destaques nas idades e complexidades existentes. Ana fala sobre maus tratos envolvendo idosos e que há muitas denúncias na Secretaria. Estão tentando iniciar o Projeto de Família Acolhedora para idosos, pois não há lugar no Município onde estes possam estar abrigados e para internamento fora do Município o custo será muito alto. Ana diz que esses dados apresentados servirão de

Sala dos Conselhos Municipais – Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, Agudos do Sul – Paraná, Cep. 83.850-000



**Prefeitura Municipal de Agudos do Sul**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Conselho Municipal do Direito do Idoso**

base para a justificativa no Projeto Família Acolhedora para Idosos. Foram contabilizados 716 (setecentos e dezesseis) idosos, sendo que de 60 a 70 anos, 443 (quatrocentos e quarenta e três) idosos; de 71 a 80 anos, 214 (duzentos e quatorze) idosos; de 81 a 90 anos, 59 (cinquenta e nove) idosos; com idade superior a 91 anos, 7 (sete) idosos. A conselheira Marizete Camargo sugere que seja feito grupos para iniciar os trabalhos de atividades físicas na academia ao ar livre da Praça Central. Será iniciado com o grupo do CMDI, servindo de incentivo para início de mais atividades por parte da população. Ana sugere que seja contribuído com valores para ter disponível um profissional de Educação Física, para instruções, no início das atividades. O Conselho solicita que seja enviado ofício à Administração solicitando que sejam revisados os equipamentos da academia e instalados os equipamentos faltantes, caso haja, para que a academia esteja pronta para início das atividades na próxima segunda-feira, às 17h. Nada mais havendo a ser tratado, ficou marcada a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 08 de novembro, às 9h, neste mesmo local. Para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa Senhora Delaci Guerreiro de Oliveira.